



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI” Termo de Fomento nº 017/2024		
Vigência da Parceria: 24/04/2024 a 29/01/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil <i>reais</i>)
Gestor da Parceria: Uilson Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0001634-73	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0006317-52.
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA- FAFEB		

1.INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 29/01/2025 a 29/04/2025, apresentada, em 19/12/2024 pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA- FAFEB, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA- FAFEB
CNPJ: 07.277.543/0001-08
Representante: TADEU DE CARVALHO LINS

Telefone de Contato: (71) 982453367

E-mail: futevoleiba@gmail.com tclins4@gmail.co

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVOLEI”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.deMetaAno 2024		
			Quantidade	Relatório	Previsto	Realizado	%
OBJE TIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte de alto rendimento, na modalidade Futevôlei .	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	1320	1320	100%
	..	Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	06	06	100%
	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas	Indicador 3: Nº dos Atletas	Atletas	Relatório de Resultados	03	03	100%

Meta 2: Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria	Indicador 5: Nº de duplas	Duplas	Relatório de Resultados	18	18	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Aquisição de Uniformes do “Circuito Velho Chico de Futevôlei”

Critério de Aceitação: Foi confeccionado os uniformes do Atleta e da Arbitragem, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes de futevôlei lotaram o local e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas nas 06 (seis) etapas e nos municípios baianos como Juazeiro, Sento Sé, Sobradinho e Remanso, além de um público estimado de 200 (duzentos) telespectadores por fase.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não constam pendências.

Analizada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que houve tarifas bancárias no valor de R\$72,00, devidamente devolvidas.

2. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

3. Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de Execução Financeira da única parcela do Termo de Fomento nº17/2024 está regular.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pela área de acompanhamento/ monitoramento, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 017/2024.

Por fim, fica a presente Prestação de contas **aprovada** nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 05/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132764444** e o código CRC **E5D1F6D7**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0006317-52

SEI nº 00132764444

Criado por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 05/02/2026 13:37:30.